



**ACESSO À JUSTIÇA NA COMUNIDADE VILA PRINCESA: A ATUAÇÃO CONJUNTA
DO TJRO E DA UNIR NA JUSTIÇA RÁPIDA ITINERANTE¹**

Deborah Vitória de Oliveira ²

Layde Lana Borges da Silva ³

¹Resumo apresentado ao GT Justiça, Sistemas Jurídicos e Acesso a Direitos, no VI Congresso Internacional DHJUS – Futuros Possíveis. Programa de Doutorado e Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça.

²Bacharelada em Direito pela Universidade Federal de Rondônia e pesquisadora pelo Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica. E-mail: adeborah.direitounir@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0185988694654306>.

³ Doutora em Ciência Política. Mestre em Direito Processual. Docente do DHJUS. E-mail: laydelana@unir.br.



Resumo

A comunidade Vila Princesa, em Porto Velho (RO), representa um dos casos mais emblemáticos de hipervulnerabilidade socioambiental da Amazônia, marcada pela pobreza extrema e pelo isolamento social. Nesse contexto, a parceria entre o Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO) e a Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio do projeto “NPJ em Ação - Justiça Rápida”, levou à localidade a iniciativa Justiça Rápida Itinerante (JRI). A ação utilizou metodologia qualitativa, aplicada e exploratória, com estudo de campo baseado em relatórios institucionais, dados oficiais e observação direta. Organizada em duas etapas, a intervenção envolveu triagem e audiências de conciliação, resultando em 78% de acordos. Além de garantir acesso efetivo à justiça, o projeto possibilitou aos estudantes vivência prática e formação cidadã, demonstrando que a cooperação entre Judiciário e universidade pode transformar realidades sociais e fortalecer o exercício da cidadania.

Palavras-chave: Vila Princesa; Acesso à justiça; Justiça Itinerante; Hipervulnerabilidade socioambiental.

Introdução

O conceito de acesso à justiça transcende a mera existência formal de tribunais e aparatos legais. Representa, em sua essência, a capacidade substantiva de todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, resolverem seus conflitos e reivindicarem seus direitos de forma efetiva.



Na Amazônia, essa premissa enfrenta desafios singulares, onde a imensidão geográfica transforma a distância física em uma das principais barreiras estruturais para a efetivação da cidadania. Comunidades inteiras podem se encontrar a dias de viagem da comarca mais próxima, tornando o custo e a complexidade logística para buscar o judiciário proibitivos. Nessas regiões, a exclusão jurídica se soma a um histórico de vulnerabilidade social e econômica, perpetuando um ciclo de marginalização difícil de romper.

Entre os espaços que expressam de forma mais evidente essa realidade está a comunidade Vila Princesa, localizada em Porto Velho (RO), nas imediações do antigo depósito de resíduos sólidos urbanos, popularmente conhecido como lixão. A localidade constitui um caso emblemático de hipervulnerabilidade socioambiental, em que a pobreza extrema se entrelaça ao isolamento geográfico e aos riscos à saúde e ao meio ambiente. Essa distância, mais do que física, revela-se simbólica e institucional: traduz a ausência de políticas públicas eficazes e a dificuldade de acesso a direitos básicos, incluindo o direito à justiça.

Nesse cenário, ganha relevância a atuação da Justiça Rápida Itinerante (JRI), programa criado na década de 1980, logo após a instalação do Poder Judiciário em Rondônia. A iniciativa consolidou-se como um instrumento essencial de inclusão jurídica, ao levar serviços judiciais e de cidadania a comunidades periféricas e rurais onde inexitem transporte público, internet ou telefonia. Por meio de audiências de conciliação e atendimentos simplificados, a JRI permite que a população resolva conflitos de forma célere, gratuita e humanizada, contribuindo para a redução da desigualdade de acesso ao sistema judicial (Secco; Moraes, 2018).



Nesse esforço de interiorização e aproximação do Judiciário, a parceria com a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) tem se mostrado decisiva. Por meio do projeto de extensão “NPJ em Ação – Justiça Rápida”, docentes e discentes do curso de Direito participam diretamente das ações, atuando na conciliação, mediação e atenuação de demandas. Essa integração entre o Poder Judiciário e a universidade pública amplia o alcance das atividades da Justiça Itinerante e, simultaneamente, oferece aos estudantes uma formação prática comprometida com a transformação social e com o fortalecimento do papel da universidade como agente de cidadania.

Dessa maneira, o presente trabalho tem por objetivo analisar como políticas públicas inovadoras e colaborativas podem superar as barreiras que dificultam o acesso à justiça em contextos de hipervulnerabilidade, tomando como estudo de caso a atuação conjunta entre o Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO) e a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) na comunidade Vila Princesa. A metodologia adotada é qualitativa, de natureza aplicada, com finalidade exploratória e procedimento de estudo de campo, fundamentando-se em relatórios institucionais, dados oficiais e observação das ações realizadas no território.

A pertinência deste estudo decorre do fato de que a pesquisa se debruça sobre uma experiência local de grande impacto social, capaz de inspirar novos formatos de prestação jurisdicional inclusiva. Sua relevância está em demonstrar que a cooperação entre o Poder Judiciário e a universidade pública pode transformar a realidade de comunidades invisibilizadas, tornando o acesso à justiça um instrumento concreto de emancipação social e fortalecimento da cidadania na Amazônia brasileira.



Desenvolvimento

Vila Princesa: Um Retrato da Hipervulnerabilidade Socioambiental em Porto Velho/RO

A comunidade Vila Princesa, localizada a aproximadamente 15 km do centro de Porto Velho, às margens da BR-364, formou-se há mais de duas décadas em simbiose com o aterro sanitário municipal, popularmente conhecido como lixão. Essa origem determinou profundamente sua estrutura social e econômica. Por anos, a catação de materiais recicláveis foi a principal, senão única, fonte de sustento para a maioria de suas aproximadamente 350 famílias.

A condição de hipervulnerabilidade dos moradores é evidenciada por dados socioeconômicos contundentes. Um levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família (Semasf) em 2023, que entrevistou 204 famílias, traçou um perfil de extrema precariedade.

O estudo revelou que 157 dessas famílias (77%) dependiam diretamente da renda proveniente da coleta de resíduos. A pobreza é profunda: 57% das famílias possuíam uma renda mensal entre R\$ 0 e R\$ 500. Além disso, a vulnerabilidade tem um forte recorte de gênero, com 67% dos lares sendo chefiados por mulheres, muitas delas mães solo (Semasf, 2023).

Historicamente, a comunidade também enfrentou sérios problemas sociais, entre eles a presença de crianças e adolescentes trabalhando no lixão. Essa



situação levou à atuação do Ministério Público do Trabalho, que promoveu o cadastro dos jovens envolvidos para encaminhá-los a vagas de aprendizagem em empresas. (MPT RO/AC, 2015).

Para ilustrar de forma mais detalhada a situação socioeconômica da comunidade, a Tabela 1 apresenta os principais indicadores levantados no estudo realizado pela Semasf (2023):

Tabela 1: Perfil Socioeconômico das Famílias da Vila Princesa (2023)

Indicador	Dados
Total de famílias entrevistadas	204
Famílias dependentes da catação	157 (77%)
Renda mensal de 0 a 500 reais	57%
Domicílios chefiados por mulheres	67%

Fonte: As autoras, com dados da pesquisa.

O fechamento oficial do lixão em novembro de 2023 representou um ponto de inflexão crítico para a comunidade. Embora tenha sido uma medida ambientalmente necessária, a desativação eliminou a principal fonte de subsistência para centenas de famílias.

Em resposta, a Prefeitura de Porto Velho instituiu o benefício Mãos Dadas, um auxílio emergencial de R\$ 1.000 mensais, para mitigar os impactos imediatos sobre os catadores (Porto Velho, 2023, art. 1º, §1º).

A visibilidade da precariedade socioambiental da Vila Princesa atraiu a atenção de diversos órgãos estatais, incluindo a Justiça do Trabalho, que instaurou



uma Ação Civil Pública para buscar soluções estruturais para a inclusão socioeconômica dos catadores, e o Governo do Estado, que promoveu ações de cidadania para emissão de documentos básicos.

É nesse contexto de vulnerabilidade intensificada e de mobilização institucional que a iniciativa de levar o acesso à justiça civil, por meio da Justiça Rápida Itinerante, se tornou não apenas viável, mas imperativa.

A Parceria entre TJRO e UNIR: Justiça Itinerante como Instrumento de Transformação Social

A ação Justiça Rápida Itinerante - Vila Princesa, realizada em março de 2025, materializou a aplicação prática e bem-sucedida do modelo colaborativo entre o TJRO e a UNIR. A operação foi estruturada em uma metodologia de duas etapas, uma escolha estratégica para maximizar a adesão e a eficácia do atendimento a uma comunidade com histórico de exclusão.

A etapa, dedicada à realização das audiências de conciliação, ocorreu no dia 22 de março de 2025, nas dependências do campus da UNIR em Porto Velho. A transferência para o campus universitário também foi uma decisão estratégica. O ambiente acadêmico ofereceu a infraestrutura necessária para as audiências – salas adequadas, privacidade e recursos técnicos – ao mesmo tempo em que se apresentou como um território neutro e mais acolhedor do que um fórum tradicional.

Os resultados concretos da ação atestam sua eficácia. Foram agendados 13 novos casos durante a triagem, que se somaram a outros para um total de 18 audiências realizadas na UNIR. Destas, 14 resultaram em acordos bem-sucedidos,



representando uma taxa de resolução consensual de 78%. Esse alto índice de sucesso é um forte indicador de que o modelo de duas etapas, ao construir um caminho gradual e confiável para a resolução de conflitos, foi fundamental para o engajamento das partes.

A participação dos discentes foi decisiva para o êxito do projeto. Ao atuarem diretamente com a população da Vila Princesa, vivenciaram a realidade social da comunidade, desenvolveram habilidades práticas e ampliaram sua sensibilidade ética e cidadã. A experiência consolidou a universidade como agente de transformação social e reforçou o compromisso conjunto entre Judiciário e academia na construção de uma justiça mais acessível, inclusiva e humanizada.

Considerações finais

A análise da iniciativa Justiça Rápida Itinerante na Vila Princesa evidencia que a parceria entre o TJRO e UNIR, operacionalizada por meio do projeto NPJ em Ação, configura um modelo eficaz e replicável de política pública voltada à promoção do acesso à justiça e à efetivação dos direitos humanos.

O êxito da ação decorre de sua capacidade de enfrentar, de maneira integrada, as diversas dimensões da exclusão que caracterizam as populações hipervulneráveis da Amazônia. A dimensão física é superada pela presença itinerante do Judiciário, que leva os serviços diretamente às comunidades; a econômica, pela eliminação de custos de deslocamento e custas processuais; a informacional, pela oferta de orientação jurídica gratuita e acessível; e a simbólica,



pela humanização do contato entre o cidadão e o sistema judicial, rompendo barreiras históricas de desconfiança e distanciamento.

A participação da universidade, por meio de seus docentes e discentes, é o elemento que assegura sustentabilidade e escalabilidade ao modelo. A cooperação entre o Judiciário e a academia gera um ciclo virtuoso: a comunidade recebe um serviço essencial, os estudantes vivenciam o aprendizado prático e socialmente comprometido, e o Poder Judiciário cumpre seu mandato constitucional de maneira mais ampla, democrática e eficiente.

Diante dos resultados obtidos, recomenda-se a institucionalização e expansão dessas estruturas colaborativas. Transformar ações pontuais em políticas públicas permanentes, com financiamento garantido e protocolos de cooperação consolidados entre os sistemas de justiça e os Núcleos de Prática Jurídica das universidades, representa o próximo passo para a consolidação desse modelo.

Iniciativas como a da Vila Princesa devem deixar de ser exceções e tornar-se referências estruturantes na promoção do acesso à justiça, fortalecendo o Estado de Direito, efetivando os direitos humanos e construindo um sistema judicial verdadeiramente inclusivo e sensível às particularidades amazônicas.



Referências

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Brasil). *Ação do MPT e órgãos parceiros cadastra jovens que trabalham no lixão da Vila Princesa para encaminhamento às vagas de aprendizagem em empresas*. Porto Velho: Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, 2015. Disponível em: <https://prt14.mpt.mp.br/info/noticias-do-mpt/353-acao-do-mpt-e-orgaos-parceiros-cadastra-jovens-que-trabalham-no-lixao-da-vila-princesa-para-encaminhamento-as-vagas-de-aprendizagem-em-empresas>. Acesso em: 29 out. 2025.

PORTO VELHO (RO). **Lei Complementar nº 948, de 31 de agosto de 2023**. Institui o *Mãos Dadas* – benefício eventual por situação de vulnerabilidade temporária às famílias de catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis residentes na comunidade da Vila Princesa. *Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia*, Porto Velho, ed. 3551, 1 set. 2023. Disponível em: <https://www.portovelho.ro.gov.br/uploads/editor/files/Institui%20o%20M%C3%A3os%20Dadas.pdf>. Acesso em: 29 out. 2025.

SECCO, M.; MORAIS, M. C. R. Desigualdade social e acesso à justiça: A experiência da Justiça Rápida Itinerante de Rondônia. **Clareira – Revista de Filosofia da Região Amazônica**, Porto Velho, v. 5, n. 1, p. 216–237, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://periodicos.unir.br/index.php/clareira/article/view/4044/2707>. Acesso em: 28 out. 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA (Porto Velho). *Relatório socioeconômico orientou projeto de auxílio emergencial a famílias da Vila Princesa*. Porto Velho: Prefeitura de Porto Velho, 2023. Disponível em: <https://semasf.portovelho.ro.gov.br/artigo/40873/assistencia-relatorio-socioeconomico-orientou-projeto-de-auxilio-emergencial-a-familias-da-vila-princesa>. Acesso em: 29 out. 2025.